

**DECRETO Nº 9984/2000  
de 18 de julho de 2000**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1400 de 26.07.00

Declara luto oficial no Município, em razão do falecimento do sr. Argemiro Parizotto de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as decorrentes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

Considerando o falecimento do sr. Argemiro Parizotto de Souza, ocorrido nesta data;

Considerando que Argemiro Parizotto de Souza exerceu a vereança em São José dos Campos em três legislaturas, tendo sido o candidato a prefeito mais votado nas eleições realizadas em 1966, não logrando êxito em razão da somatória de votos dados à sua legenda;

Considerando que Argemiro sempre pautou sua conduta política na defesa dos interesses da coletividade, especialmente dos menos favorecidos e dos que labutavam na agricultura, de quem foi lídimo representante no legislativo local;

Considerando que o falecimento de Argemiro representa perda irreparável de quem envidou todos os seus esforços para o progresso da cidade que o acolheu por quase cinquenta anos;

Considerando, finalmente, que é dever do poder público prestar homenagens póstumas a tão estimável cidadão,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento do sr. Argemiro Parizotto de Souza, ocorrido nesta data.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. do Dec. nº 9984/2000 – fls. 02.

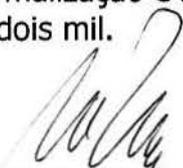
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos